

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018.

reconhecer a prática do ilícito descrito nas alíneas "a" e "b", inciso IV, do artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013, com a aplicação da diminuição da multa administrativa para o percentual de 0,1% (R\$ 735.613,36) e publicação extraordinária da decisão condenatória.

Vitória, 17 de dezembro de 2018.

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
Conselheiro

VALBER PINHEIRO PADILHA
Conselheiro

RODOLFO PEREIRA NETTO
Conselheiro

ARTUR ANTONIO MORAES MARQUES
Conselheiro

SUZZANE BARCELLOS DAMAZIO
Conselheira

EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH
Conselheiro

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Conselheira

CARLOS SANTANA BANDEIRA
Conselheiro

Protocolo 448980

PORTARIA Nº. 013-R, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano Anual de Auditoria da Secretaria de Controle e Transparência para o ano de 2019

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 856 de

17/05/2017, no art. 13, incisos IX e X e pela Constituição Estadual, no art. 98,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria está orientado pela Portaria nº 014-R, de 18 de dezembro de 2015, com alterações na Portaria nº 013-R/2017.

Art. 3º As informações constantes no Anexo I referem-se às auditorias e monitoramentos programados pela Secretaria de Controle e Transparências para o ano de 2019.

Parágrafo único. As Ordens de Serviços de Auditoria - OSA - relacionadas às auditorias e monitoramentos constantes no Anexo I serão autorizadas pelo subsecretário responsável pela abertura dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



ANEXO I
Auditorias e Monitoramentos PAA - 2019

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 AUDITORIAS CONTAS DE GORVERNO												
1.1 SEFAZ												
1.2 SEFAZ												
1.3 SEP												
1.4 IPAJM												
1.5 SESA												
1.6 SEDU												
1.7 SEDES												
1.8 SEGER												
2 AUDITORIAS - AVALIAÇÃO RISCO												
2.1 SEDURB												
2.2 IPAJM												
2.3 SETOP												
2.4 DETRAN												
2.5 PCES												
2.6 SESA												
2.7 DSPM HPM												
2.8 DER												
2.9 ADERES												
2.10 CBMES												
2.11 SESPORT												
2.12 IDAF												
2.13 SESP												
2.14 SETADES												
2.15 SEDU												
3 ESPECIAIS												
3.1 IEMA												
3.2 PRODEST												
3.3 SEFAZ												
4 MONITORAMENTOS												
4.1 SEGER												
4.2 SESPORT												
4.3 SECTI												
4.4 AGERH												
4.5 DETRAN												
4.6 IDAF												
4.7 DER												
4.8 IOPES												
4.9 SEGER												
4.10 SEJUS												
4.11 DETRAN												
4.12 SEFAZ												

Protocolo 449105

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO